



INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL
CNPJ Nº 06.940.740/0001-00

SANTAFÉPREV

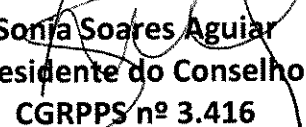
Instituto Municipal de Previdência Social

CONVOCAÇÃO

O Presidente do **Conselho Fiscal** do SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base na Lei Municipal nº 3.104, de 14 de agosto de 2013, **CONVOCA**, para o Dia 18/06/2020, às 16h, na sala de Reuniões do Santaféprev, sito a Rua 07, nº 1.167, Centro, nesta Cidade, os membros do **Conselho Fiscal**, para uma **REUNIÃO ORDINÁRIA** para tratar dos seguintes assuntos:

- 1 - Comparativo das Aplicações Financeiras Abril-Maio/2020;
- 2 - Extrato de Ativos pela Consultoria Financeira Maio/2020;
- 3 – Notificação de Débito Previdenciário nº 002/2020;
- 4 – Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras nº 001/2020 – Exercício 2020/2021;
- 5 – Outros assuntos.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 17 de Junho de 2020.


Sonja Soares Aguiar
Presidente do Conselho
CGRPPS nº 3.416

e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br
Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax 17 3631-3468
CEP 15775-000 - Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP


70 ANOS
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Santa Fé do Sul
Governando para todos



INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL

SANTAFÉPREV

Instituto Municipal de Previdência Social

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO 18/06/2020

MEMBROS

Larissa J. Garcez
Larissa Schiavinato Garcez

Membro

CGRPPS nº 1.132

Fabiano Ricardo Fazzio
Fabiano Ricardo Fazzio

Membro

CGRPPS nº 1.283

e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br
Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax 17 3631-3468
CEP 15775-000 - Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP



INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL

SANTAFÉPREV

Instituto Municipal de Previdência Social

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO SANTAFÉPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Aos (18) dezoito dias do mês de junho de 2020, na sala de Reuniões do Santaféprev, sito a Rua 07, nº 1.167, Centro, nesta Cidade, com início às 16h, realizou-se a **OCTUAGÉSIMA TERCEIRA** reunião do Conselho Fiscal conjunta com o Conselho Administrativo, Comitê de Investimentos e o Sr. Adriano César Calenti – Controlador Interno do Município, atendendo solicitação do Sr. Ronaldo da Silva Salvini, Diretor Presidente do Santaféprev. Verificou-se a presença dos seguintes Conselheiros: Larissa Schiavinato Garcez, Fabiano Ricardo Fazzio e Sonia Soares Aguiar e a presença de Antonio Elpidio Prado, Diretor Financeiro e Ronaldo Salvini, Diretor Presidente. Havendo quórum dos Conselheiros, a Presidente do Conselho iniciou os trabalhos, convidando a Sra. Larissa Schiavinato Garcez para secretariá-la. Inicialmente agradeceu a presença de todos, apresentando a pauta de trabalho do dia: **1 - Comparativo das Aplicações Financeiras Abril-Maio/2020; 2 - Extrato de Ativos pela Consultoria Financeira Maio/2020; 3 – Notificação de Débito Previdenciário nº 002/2020; 4 – Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras nº 001/2020 – Exercício 2020/2021 e 5 – Outros assuntos.** O presidente do Santaféprev a pedido da Presidente do Conselho iniciou sua apresentação. **Item 1** - Informou que no fechamento de Maio de 2020, o saldo financeiro foi de R\$ 73.624.954,20 (setenta e três milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), apresentando uma valorização de R\$ 1.471.394,36 (um milhão, quatrocentos e setenta e um mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos) em relação ao mês de Abril de 2020. **Item 2** – Apresentou a rentabilidade da carteira do Santaféprev que até o mês de Maio de 2020, foi de -0,08%, sendo que a meta atuarial foi de 2,22%, havendo, portanto, uma rentabilidade de -2,30% abaixo da meta atuarial, conforme extrato consolidado de ativos da LDB Empresas de Consultoria Financeira. **Item 3** – Apresento ao conselho as Notificações de Débito Previdenciário nº 002/2020 da Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 648.645,57 (seiscentos e quarenta e oito mil, seiscentos quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) referente a Contribuição Patronal da competência Março, Abril e Maio/2020. Segue notificação para assinatura dos membros deste conselho e encaminhamento ao órgão devedor. **Item 4** – Apresentado pelo Comitê de Investimentos a minuta do Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras nº 001/2020 – Exercício 2020/2021, após análise foi aprovado por unanimidade. **Item 5** – Tendo em vista a prorrogação pelo INSS nesta data da comprovação de prova de vida dos aposentados e pensionistas, coloco em deliberação a prorrogação por igual período aos nossos aposentados e pensionistas. Em discussão.

e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br

Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax 17 3631-3468

CEP 15775-000 - Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Santa Fé do Sul
Governando para todos




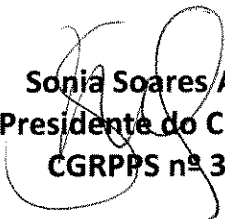
INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL
CNPJ 07.040.988/0001-00

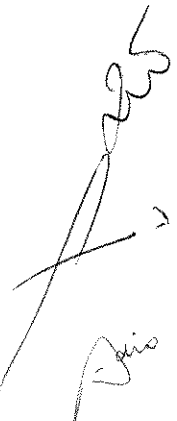
SANTA FÉ PREV

Instituto Municipal de Previdência Social

Aprovado por unanimidade. **NADA MAIS** havendo a tratar, a Presidente do Conselho eleita declarou encerrada a reunião, precisamente às 18h10, e para constar, eu (Larissa Schiavinato Garcez) Secretária, digitei a presente ata que é assinada por mim e pela Presidente.


Larissa Schiavinato Garcez
Secretária
CGRPPS nº 1.132


Sonia Soares Aguiar
Presidente do Conselho
CGRPPS nº 3.416


Dio
Sua



**INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL**
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL
CASA DE MEMÓRIAS - PRESIDENTE FERRAZ DA SILVA DE ASSIS

SANTAFÉPREV

Instituto Municipal de Previdência Social


PARECER DO CONSELHO FISCAL

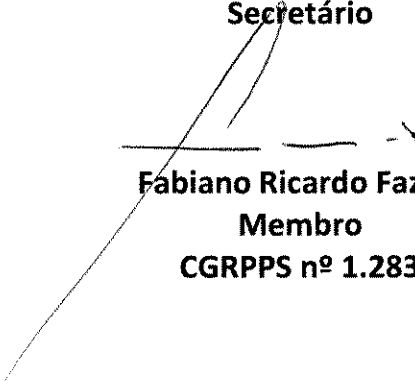
O **Conselho Fiscal** do Santaféprev – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base no artigo 107 e 108, da Lei Municipal nº 3.104, de 14/08/2013, reuniu nesta data para tratar de assuntos relacionados pelos itens 1 a 5 da pauta de convocação e outros assuntos da ordem geral.

Após análise dos mesmos, julgou-se regulares e satisfatórias os assuntos relacionados nos itens 1 ao 5.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 18 de junho de 2020.


Sonia Soares Aguiar
Presidente do Conselho
CGRPPS nº 3.416


Larissa Schiavinato Garcez
Membro
CGRPPS nº 1.132
Secretário


Fabiano Ricardo Fazzio
Membro
CGRPPS nº 1.283



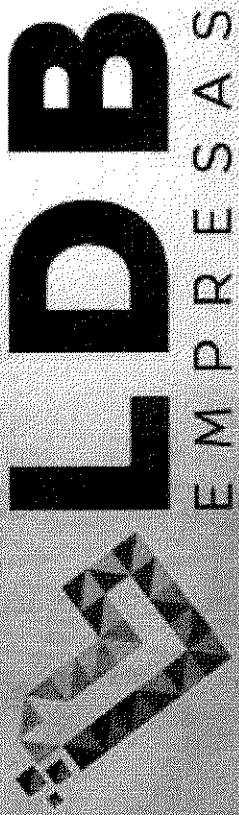
POSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS
COMPARATIVO BIMESTRAL: ABRIL-MAIO/2020

DENOMINAÇÃO DO FUNDO	INICIO APLICAÇÃO	CNPJ	Regate	ABRIL	%	MAIO	%	DIFERENÇA	COTAS 30-04	COTAS 29-05	% RENT.
RENDA FIXA - ART. 7º - INCISO I, "B" - L.100% - PI 75%											
BB PREVIDENCIÁRIO RF (RE-MI) TP	24/02/2015	11.328.882/0001-35	D+1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.60104	2.69146	0,39
BB PREVIDENCIÁRIO RF ALOCAÇÃO ATIVA (APORTE)	22/02/2019	25.078.994/0001-90	D+1	13.310.626,39	17,29	13.003.816,29	17,88	693.189,90	1.44985	1.46540	1,07
BB PREVIDENCIÁRIO TP IPCA II	11/02/2014	19.303.794/0001-90	D+1	203.161,61	0,29	204.788,81	0,28	1.627,20	1.97062	1.98640	0,80
BB PREVID IMA-B TP	23/01/2020	07.642.078/0001-05	D+1	7.452.814,30	10,47	7.564.707,94	10,40	111.893,64	5.84756	5.93535	1,50
FI CAIXA BRASIL IRM I TP RF	06/02/2014	10.740.670/0001-06	D+1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.57733	2.57742	0,39
CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA	28/11/2019	23.215.097/0001-55	D+0	9.849.386,63	13,83	9.985.182,65	13,73	135.796,02	1.45431	1.47437	1,36
CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP	28/11/2019	11.061.217/0001-28	D+0	10.082.281,47	14,16	10.178.301,89	13,99	96.220,42	2.83585	2.86292	0,95
CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP	24/01/2020	10.740.658/0001-93	D+0	12.314.852,25	17,30	12.499.851,88	17,19	184.799,63	3.30023	3.30975	1,50
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP RF LP	20/05/2013	11.060.913/0001-10	D+1	13.209.339,38	18,54	13.481.931,79	18,54	272.964,41	2.99132	3.05429	2,11
**SANTANDER IMA-B TIT. PUB. (RESERVA TAXA ADM.)	02/10/2011	11.380.607/0001-17	D+1	193.110,83	0,27	195.949,88	0,27	2.839,05	337.59784	342.56108	1,47
RENDA FIXA - ART. 7º - INCISO III, "A" - L.80% - PI 10%											
**FUNDO DE INVESTIMENTO RECUPERAÇÃO BRASIL RF LP	14/12/2011	11.902.276/0001-81	D+730	353.114,92	0,50	353.754,46	0,49	639,54	0,63	0,63	0,18
RENDA FIXA - ART. 7º - INCISO IV "A" - L.30% - PI 30%											
SANTANDER FI COTAS EM FI INSTITUCIONAL REF DE	18/04/2018	02.224.354/0001-45	D+0	1.476.523,85	2,07	1.479.729,16	2,03	3.205,31	184.2382	184.63376	0,22
RENDA FIXA - ART. 7º - INCISO VII, "A" - L.5% - PI 3%											
**FIDC TREND BANK BANCO DE FOMENTO MULTISSETORIAL	02/05/2011	08.922.488/0001-09	2019	-	0,00	-	0,00	0,00	0,00000	0,00000	RDN/01
TOTAL RENDA FIXA				67.435.211,63	94,72	68.947.386,75	94,72	1.506.175,12			
RENDA VARIÁVEL - ART. 8º - INCISO II "A" - L.15% - PI 2%											
**4UM SMALL CAPS FA ANTIGA J MALUCÉLU	03/02/2011	09.550.197/0001-07	D+20	446.061,44	0,63	469.977,44	0,65	23.916,00	3.51964	3.70835	5,36
RENDA VARIÁVEL - ART. 8º - INCISO IV "A" - L.5% - PI 15%											
**FI EM PARTICIPAÇÃO FP2 (FUNDO ROMA)	14/12/2010	20.886.575/0001-60	D+1440	2.644.439,96	3,71	2.644.260,12	3,64	-179,84	93.866,52282	93.360,17317	-0,01
**FOCO CONQUEST FIP	29/11/2011	10.828.626/0001-47	2017	671.882,47	0,94	671.691,42	0,92	-191,05	6.69955	6.63766	-0,03
TOTAL RENDA VARIÁVEL				3.762.383,87	5,28	3.785.928,98	5,21	23.545,11			
SALDO CONTA CORRENTE				951.964,34		891.638,47					
TOTAL GERAL				72.553.559,84	100,00	73.624.954,20	101,23	1.471.394,36			2,54

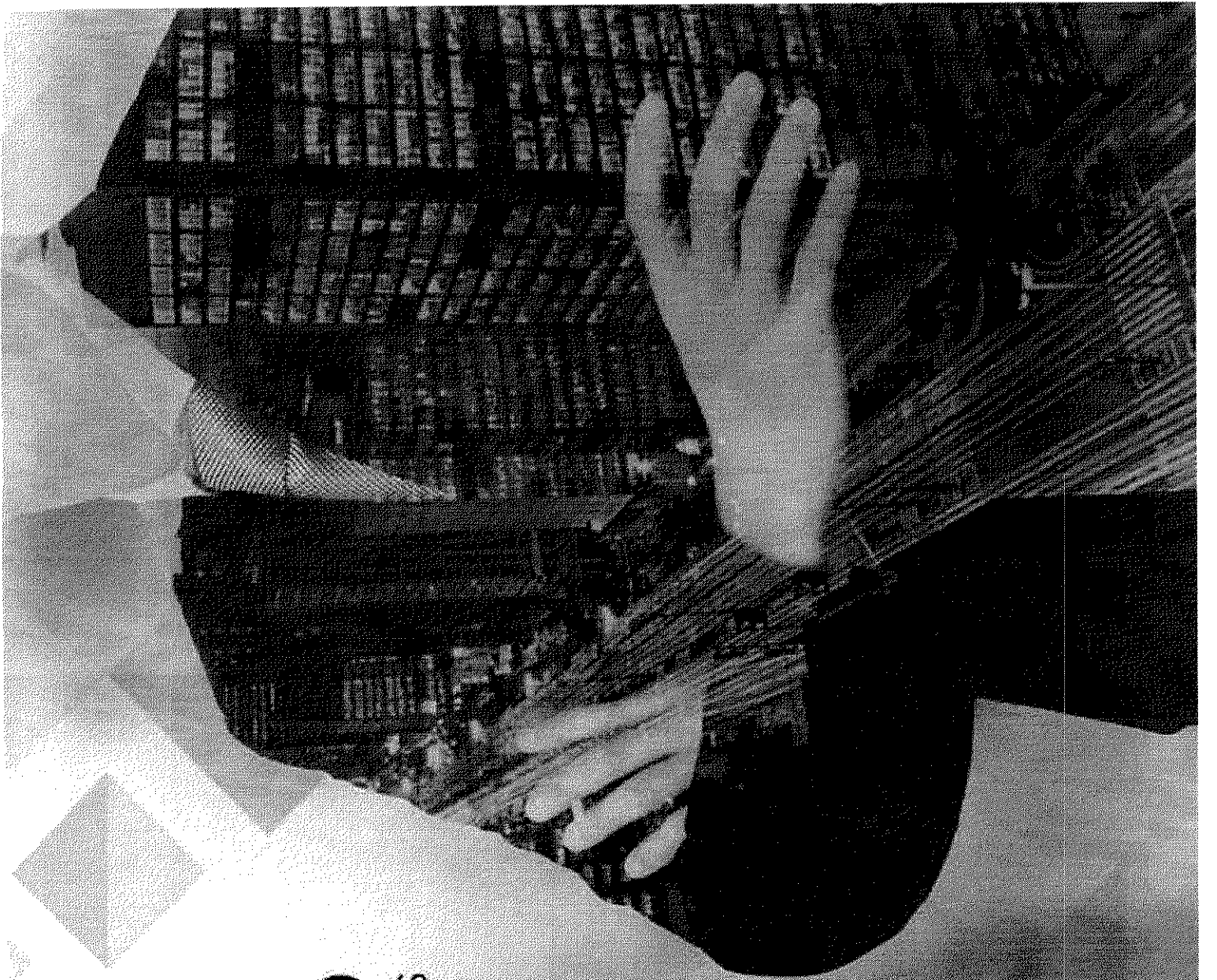
BANCO	ABRIL	MAIO	%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	45.449.859,73	46.144.640,21	62,68
BANCO DO BRASIL	19.966.602,30	20.773.319,04	28,22
BANCO SANTANDER	1.669.634,68	1.479.729,16	2,01
**GESTÃO ANTERIOR	4.308.609,62	4.335.633,32	5,89
DISPONIBILIDADES	951.964,34	891.638,47	1,21
TOTALS	72.346.670,67	73.624.954,20	100,00


FIDC TREND BANK
Cada vez mais presente, evoluindo
de acordo com as melhores práticas

[Handwritten signatures and initials]



SANTA FÉ DO SUL
MAIO 2020



[Handwritten signature]

Prezados Senhores,

Este documento tem por objetivo apresentar as principais características e informações referente a sua carteira de investimentos, na intenção de ajudá-lo na tomada de decisão e acompanhamento da mesma.

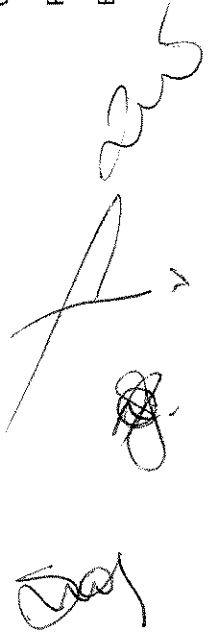
As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que as opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

Informações adicionais sobre quaisquer empresas, valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros podem ser obtidas mediante solicitação.

O presente relatório apresenta todas as informações e índices disponíveis até o dia 17.06.2020.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela LDB CONSULTORIA FINANCEIRA.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,
Equipe LDB Empresas.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller initials on the right.

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos e Enquadramento

94,79%

RENDA FIXA

Artigo 7º I, Alinea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
SANTANDER	SANTANDER	SANTANDER FIC IMA B TP RF	12,46	1,47	-4,07	195.949,88	0,27	14.374.266,89	1,36
BB	BB	BB PREV IMAB TPB	12,41	1,50	-3,86	7.564.707,94	10,40	5.454.809.775,70	0,14
CEF	CEF	FI CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS P	12,48	1,50	-4,06	12.499.651,88	17,19	5.962.762.833,75	0,21
CEF	CEF	FI CAIXA BRASIL IMA GERAL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	5,37	0,95	0,71	10.178.501,89	13,99	1.322.670.343,87	0,77
CEF	CEF	FI CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	5,00	2,11	1,92	13.481.303,79	18,54	8.882.233.150,63	0,15
BB	BB	BB PREV IPCA II	1,22	0,80	-0,14	204.788,81	0,28	219.410.044,45	0,09
BB	BB	BB PREV ALOC FIC	6,08	1,07	0,79	13.003.816,29	17,88	10.653.642.517,78	0,12
CEF	CEF	FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	6,03	1,38	3,85	9.985.182,65	13,73	12.026.220.422,43	0,08
Sub-total Artigo 7º I, Alinea b						67.113.903,13	92,27		

Artigo 7º IV, Alinea a (Fundos de Renda Fixa)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
SANTANDER	SANTANDER	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL REFERENCIADO DI	0,26	0,22	0,61	1.479.729,16	2,03	2.557.300.343,58	0,06
BRZ	INTRADER	FI RECUPERACAO BR RENDA FIXA LONGO PRAZO	97,77	0,18	10,84	353.754,46	0,49	83.506.531,36	0,42
Sub-total Artigo 7º IV, Alinea a						1.833.483,62	2,52		

Artigo 7º VII, Alinea a (Cota Sênior de FIDC)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
BRPP	BRASIL PLURAL	FIDC TREND BANK B.F. MULT-SEN 2	152,95	0,00	-83,89	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total Artigo 7º VII, Alinea a						0,00	0,00		

Renda Fixa

			7,05	1,40	0,12	68.947.386,75	94,79		
--	--	--	------	------	------	---------------	-------	--	--

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

5,21%

Artigo 8º II, Alinea a (Fundos de Ações)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
4UM	BEM	4UM SMALL CAPS FIA	32,97	5,36	-22,22	469.977,44	0,65	144.038.007,58	0,33
Sub-total Artigo 8º II, Alinea a			32,97	5,36	-22,22	469.977,44	0,65		

Artigo 8º IV, Alinea a (Fundos de Participações)

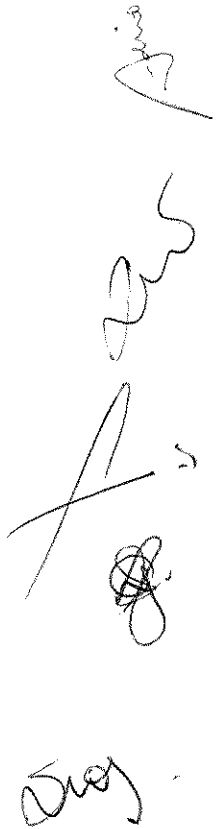
Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
CABEDAL	CABEDAL	FP2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	0,03	-0,01	-0,02	2.644.260,12	3,64	1.470.319.157,30	0,18
FOCO	FOCO	FOCO CONQUEST FI EM PARTICIPAÇÕES	0,31	-0,03	0,23	671.691,42	0,92	160.550.855,38	0,42
Sub-total Artigo 8º IV, Alinea a			0,07	-0,01	0,03	3.315.951,54	4,56		

Renda Variável e Investimentos Estruturados

4,11 0,63 -3,40 3.785.928,98 5,21

Total

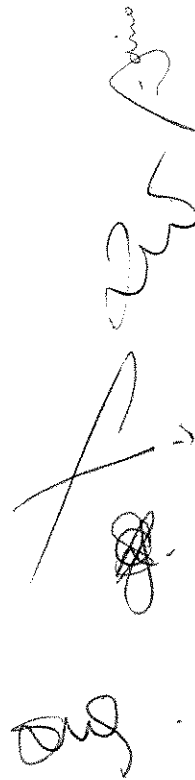
72.733.315,73 100,00



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira

Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira	Política de Investimentos		
				Mínimo	Objetivo	Máximo
						Limite Legal
Renda Fixa						
Artigo 7º I, Alinea b	Fundos 100% Títulos Públicos	67.113.903,13	92,27			100,00
Artigo 7º IV, Alinea a	Fundos de Renda Fixa	1.833.483,62	2,52			40,00
Artigo 7º VII, Alinea a	Cofa Sênior de FIDC	0,00	0,00			5,00
	Total Renda Fixa	68.947.386,75	94,79			
Renda Variável e Investimentos Estruturados						
Artigo 8º II, Alinea a	Fundos de Ações	469.977,44	0,65			20,00
Artigo 8º IV, Alinea a	Fundos de Participações	3.315.951,54	4,56			5,00
	Total Renda Variável e Investimentos Estruturados	3.785.928,98	5,21			




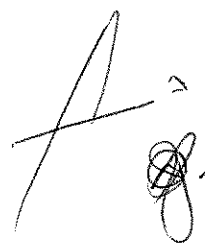

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades por Artigo

Estratégia Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	No Mês(R\$)	No Ano(R\$)
Artigo 7º I, Alínea b % do CDI	1,43 608,31	0,03 2,23	-0,98 -113,65	0,80 41,89	5,43 111,39	948.585,07	21.626,50
Artigo 7º III, Alínea a % do CDI	0,00 0,00	-0,49 -31,76	0,00 0,00	-8,48 -441,88	-43,69 -897,04	0,00	-1.559,88
Artigo 7º IV, Alínea a % do CDI	0,21 89,12	2,57 166,89	2,09 242,67	2,66 138,39	6,29 129,16	3.844,85	45.876,59
Artigo 7º VII, Alínea a % do CDI	0,00 0,00	-100,00 -6.498,65	-100,00 -11.607,12	-100,00 -5.210,38	-100,00 -2.053,04	0,00	-571,29
Artigo 8º II, Alínea a Var. IBOVESPA p.p.	5,36 -3,21	-22,22 2,20	-17,18 -1,08	-8,02 11,23	12,58 22,50	23.916,00	-134.270,20
Artigo 8º IV, Alínea a Var. IBOVESPA p.p.	-0,01 -8,58	0,03 24,45	-0,03 16,06	0,02 19,26	-0,05 9,88	-370,89	926,90
						975.975,03	-67.971,38

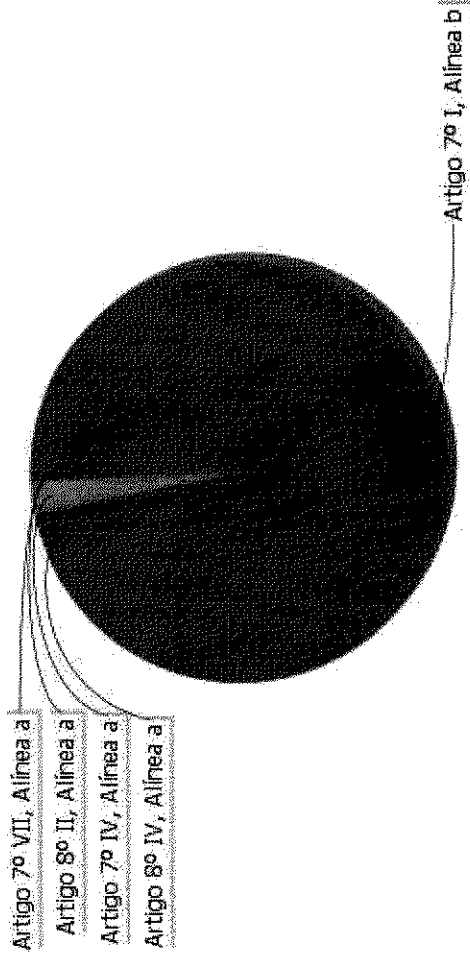
Análise de Liquidez

Período	Valor (R\$)	(%)	Valor Acumulado (R\$)	(%) Acum.
de 0 a 30 dias	68.858.820,92	94,67	68.858.820,92	94,67
de 31 a 364 dias	204.788,81	0,28	69.063.609,73	94,95
acima de 365 dias	3.669.706,00	5,05	72.733.315,73	100,00

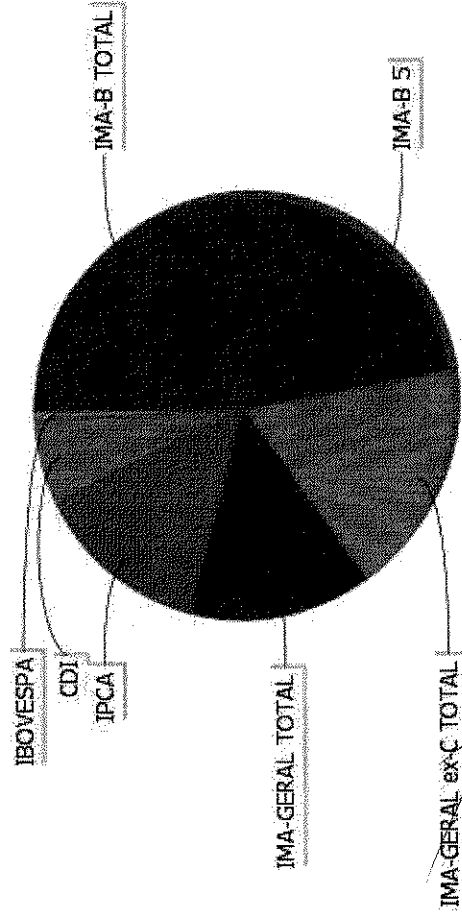
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Artigo



- Artigo 7º I, Alínea b; 92,27%
- Artigo 8º IV, Alínea a; 4,56%
- Artigo 7º IV, Alínea a; 2,52%
- Artigo 8º II, Alínea a; 0,65%
- Artigo 7º VII, Alínea a; 0,00%

Alocação Por Estratégia

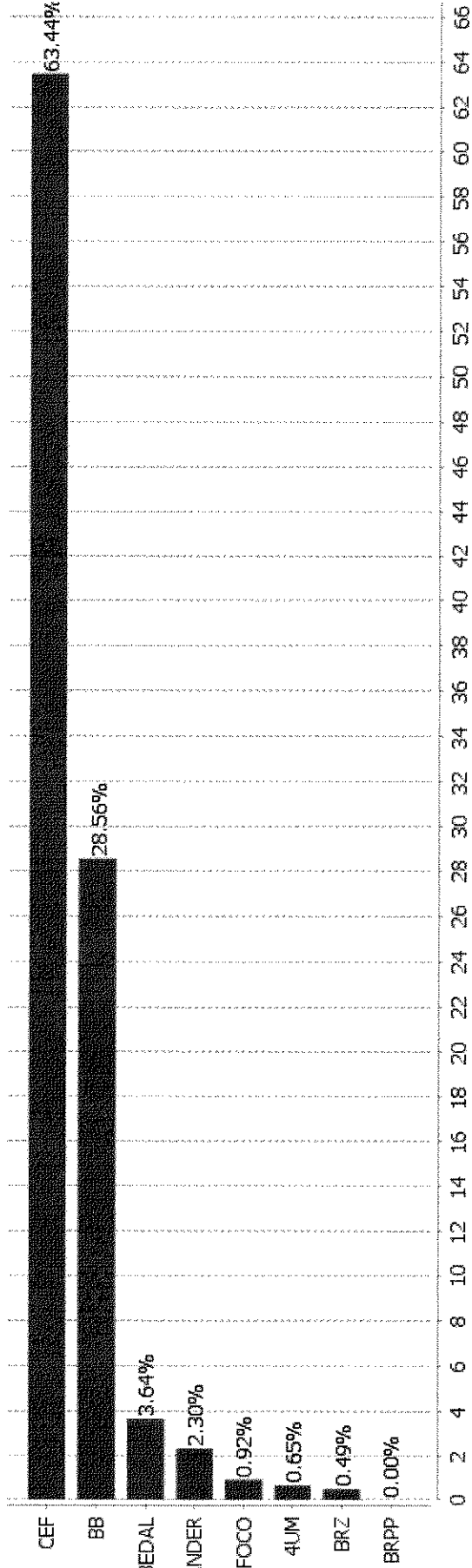


- IMA-B TOTAL; 28,94%
- IMA-B 5; 18,82%
- IMA-GERAL ex-C TOTAL; 17,88%
- IMA-GERAL TOTAL; 13,99%
- IPCA; 13,73%
- CDI; 6,59%
- IBOVESPA; 0,65%

[Handwritten signatures and initials]

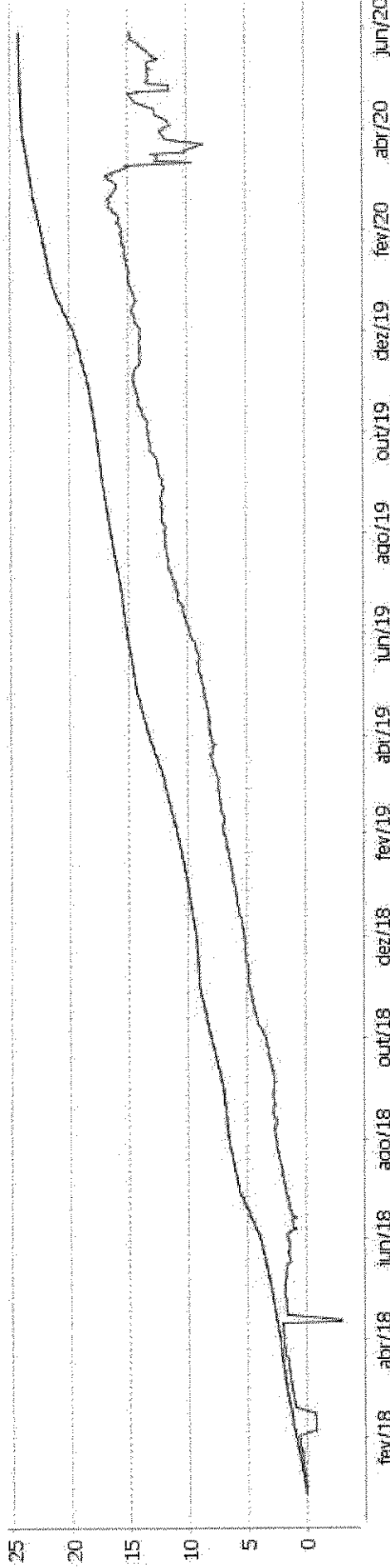
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Gestor



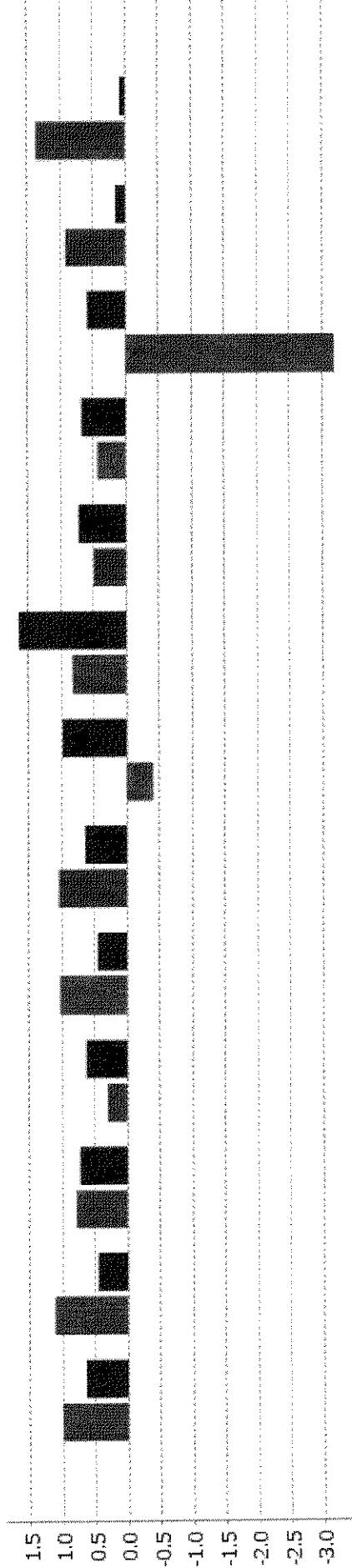
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Evolução



— SANTA FÉ DO SUL — Meta Atuarial

Rentabilidades Mensais - 12 últimos meses

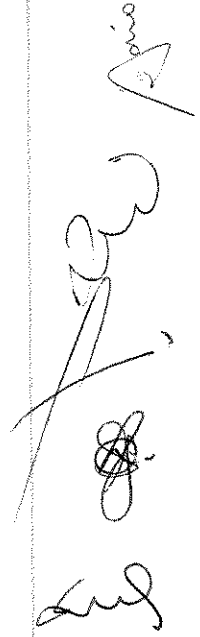


■ SANTA FÉ DO SUL ■ Meta Atuarial

[Handwritten signatures and initials]

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS
Performance dos Fundos

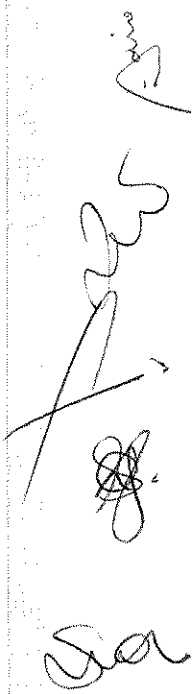
Fundo Variação da Estratégia	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL REFERENCIADO DI % do CDI	0,22 92,06	0,86 56,14	0,21 23,94	1,24 64,43	4,01 82,34	10,63 92,00	19,17 95,39
FI RECUPERACAO BR RENDA FIXA LONGO PRAZO Var. IMA-B TOTAL p.p.	0,18 -1,34	10,84 14,47	10,81 15,13	1,94 3,64	-37,28 -43,97	-26,85 -58,84	-49,48 -92,99
FIDC TREND BANK B.F. MULT-SEN 2 % do CDI	0,00 0,00	-83,89 -5,452,04	0,00 0,00	-87,46 -4,556,81	-95,87 -1,968,35	-98,39 -851,72	-99,31 -494,06
FI CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS P Var. IMA-B TOTAL p.p.	1,50 -0,02	-3,82 -0,19	-4,48 -0,16	-1,91 -0,20	6,23 -0,45	31,21 -0,78	42,33 -1,17
FI CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RF LP Var. IMA-B 5 p.p.	2,11 -0,02	1,92 -0,11	0,74 -0,08	3,15 -0,14	9,15 -0,31	23,37 -0,56	35,19 -0,90
SANTANDER FIC IMA B TP RF Var. IMA-B TOTAL p.p.	1,47 -0,05	-4,07 -0,43	-4,66 -0,35	-2,20 -0,50	5,79 -0,90	30,13 -1,87	40,79 -2,72
BB PREV ALOC FIC Var. IMA-GERAL ex-C TOTAL p.p.	1,07 0,10	0,79 -0,00	-0,15 0,00	1,76 0,05	7,59 0,17	22,37 0,40	33,47 0,42
FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF Var. JPCA p.p.	1,38 1,76	3,85 4,01	2,37 2,99	4,46 3,48	11,99 10,11	27,82 21,20	38,17 28,50
BB PREV IMAB TPB Var. IMA-B TOTAL p.p.	1,50 -0,02	-3,69 -0,06	-4,36 -0,04	-1,79 -0,09	6,48 -0,20	31,36 -0,64	42,46 -1,05
FI CAIXA BRASIL IMA GERAL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP Var. IMA-GERAL TOTAL p.p.	0,95 -0,06	0,71 -0,16	-0,21 -0,08	1,62 -0,15	7,18 -0,41	21,48 -0,91	32,13 -1,54
BB PREV IPCA II Var. IMA-B 5 p.p.	0,80 -1,32	-0,14 -2,17	-0,36 -1,18	0,64 -2,65	4,63 -4,83	14,62 -9,31	25,84 -10,26
FOCO CONQUEST FIE M PARTICIPAÇÕES % do CDI	-0,03 -12,06	0,23 14,89	-0,08 -9,73	0,20 10,50	0,03 0,70	-0,33 -2,86	
FP2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES % do CDI	-0,01 -2,88	-0,02 -1,50	-0,02 -2,37	-0,03 -1,55	-0,07 -1,39	-0,18 -1,54	-0,17 -0,84
4UM SMALL CAPS FIA Var. IBOVESPA p.p.	5,36 -3,21	-22,22 2,20	-17,18 -1,08	-8,02 11,23	12,58 22,50	46,08 32,20	78,52 39,15
CDI	0,24	1,54	0,86	1,92	4,87	11,55	20,10
IBOVESPA	8,57	-24,42	-16,10	-19,25	-9,92	13,87	39,37
INPC + 6%	0,21	2,45	1,14	4,20	8,15	20,09	29,45
IPCA + 6%	0,08	2,22	0,82	3,90	7,97	19,75	30,46



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Indexadores

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
Renda Fixa							
IRF-M 1	0,42	2,31	1,47	2,74	6,33	13,97	23,28
IRF-M 1+	1,92	4,94	2,96	5,70	13,65	31,67	46,28
IRF-M TOTAL	1,42	4,05	2,47	4,69	11,31	26,14	39,22
IMA-B 5	2,12	2,03	0,82	3,29	9,46	23,93	36,10
IMA-B 5+	1,02	-7,88	-8,21	-5,48	4,17	38,08	48,04
IMA-B TOTAL	1,52	-3,64	-4,32	-1,70	6,68	31,99	43,51
IMA-C TOTAL	2,63	3,59	0,39	4,00	13,32	37,08	56,72
IMA-GERAL ex-C TOTAL	0,97	0,80	-0,15	1,71	7,42	21,97	33,05
IMA-GERAL TOTAL	1,02	0,88	-0,13	1,78	7,59	22,39	33,68
IDKA 2	1,75	2,33	1,10	3,57	9,03	22,17	35,19
IDKA 20	0,44	-15,84	-14,60	-12,53	-2,27	47,87	55,09
CDI	0,24	1,54	0,86	1,92	4,87	11,55	20,10
Renda Variável							
IBOVESPA	8,57	-24,42	-16,10	-19,25	-9,92	13,87	39,37
IBRX 100	8,52	-24,19	-16,35	-18,67	-8,92	16,77	41,65
IBRX 50	9,10	-24,78	-16,07	-19,84	-11,37	10,51	35,55
SMALL CAP	5,07	-30,73	-24,82	-21,96	-1,69	25,45	48,98
IFIX	2,08	-16,88	-10,33	-8,05	4,11	20,03	29,22
Índice Consumo - ICON	7,65	-19,06	-13,24	-12,56	7,69	32,60	36,80
Índice Dividendos - IDIV	5,00	-25,08	-18,87	-17,60	-5,50	29,54	45,59
Indicadores Econômicos							
IPCA	-0,38	-0,16	-0,62	0,99	1,88	6,62	9,67
INPC	-0,25	0,06	-0,30	1,28	2,05	6,93	8,81
IGPM	0,28	2,79	2,34	4,93	6,51	14,67	19,57
SELIC	0,24	1,54	0,86	1,92	4,87	11,55	20,11
Meta Atuarial							



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Movimentações

Data	Ativo	Aplicação	Resgate	Quantidade	Valor Cota
06/05/2020	BB PREV ALOC FIC	555.745,20	0,00	382.969,48578400	1,4511474690

[Handwritten signature]

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rendimentos Realizados

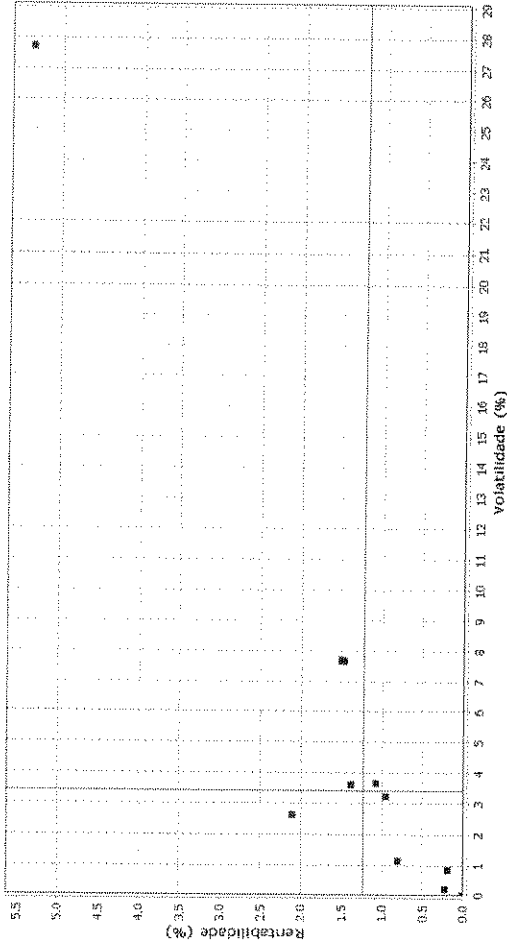
Artigo	Ativo	Quantidade	Valor Aplicação	Valor Resgate	Rendimento
--------	-------	------------	-----------------	---------------	------------

[Handwritten signature]
[Handwritten signature] / Anio

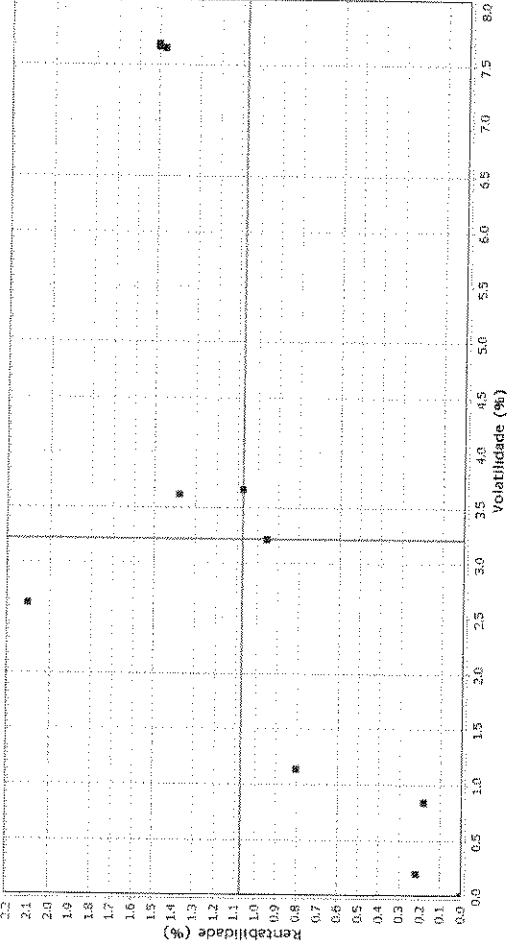
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Risco - Dispersão

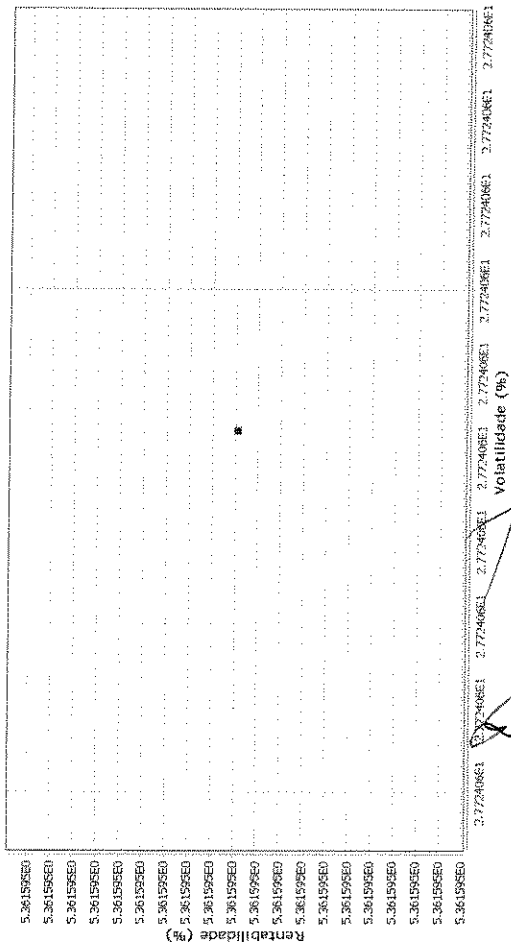
SANTA FÉ DO SUL - No Mês



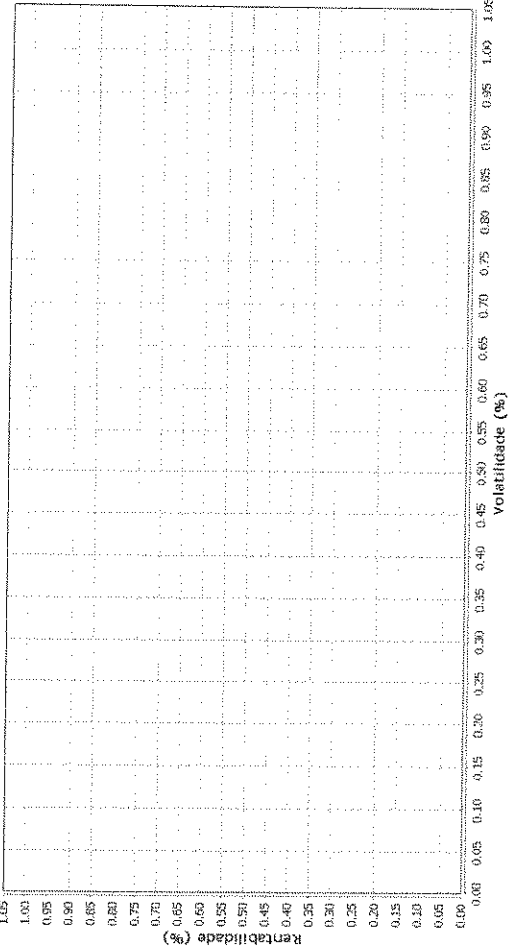
Renda Fixa - No Mês



Renda Variável e Investimentos Estruturados - No Mês



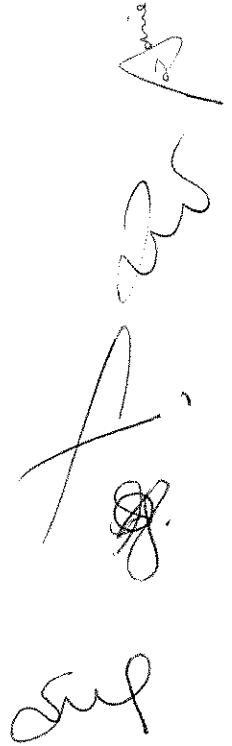
Investimentos no Exterior - No Mês



[Handwritten signature]

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Estratégia	Volatilidade	VaR	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
FIDC TREND BANK B.F. MULT-SEN 2	Artigo 7º VII, Alínea a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL REFERENCIADO DI	Artigo 7º IV, Alínea a	0,20	0,03	0,22	1.479.729,16	2,03
FI RECUPERACAO BR RENDA FIXA LONGO PRAZO	Artigo 7º IV, Alínea a	0,85	0,10	0,18	353.754,46	0,49
BB PREV IPCA II	Artigo 7º I, Alínea b	1,14	0,16	0,80	204.788,81	0,28
FI CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	Artigo 7º I, Alínea b	2,63	0,38	2,11	13.481.303,79	18,54
FI CAIXA BRASIL IMA GERAL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	Artigo 7º I, Alínea b	3,21	0,38	0,95	10.178.501,89	13,99
FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	Artigo 7º I, Alínea b	3,61	0,44	1,38	9.985.182,65	13,73
BB PREV ALOC FIC	Artigo 7º I, Alínea b	3,66	0,43	1,07	13.003.816,29	17,88
SANTANDER FIC IMA B TP RF	Artigo 7º I, Alínea b	7,65	0,87	1,47	195.949,88	0,27
BB PREV IMAB TPB	Artigo 7º I, Alínea b	7,67	0,87	1,50	7.564.707,94	10,40
FI CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS P	Artigo 7º I, Alínea b	7,69	0,87	1,50	12.499.651,88	17,19
4UM SMALL CAPS FIA	Artigo 8º II, Alínea a	27,72	3,13	5,36	469.977,44	0,65



EDITAL DE CADASTRAMENTO 001/2020 - EXERCÍCIO 2020/2021
ELABORADO PELO COMITÊ DE INVESTIMENTO EM 18/06/2020
APROVADO PELOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL EM 18/06/2020

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA ESTÂNCIA DE SANTA FÉ DO SUL - SANTAFÉPREV, autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.798.851/0001-21, torna público que, fará realizar em sua sede, situada a Rua 07, nº 1.167 – Centro, CEP 15.775-000, Santa Fé do Sul - SP, credenciamento, sem qualquer exclusividade, de Instituições autorizadas perante os órgãos que compõem o Sistema Financeiro Nacional, nos termos da legislação em vigor, para o exercício profissional de gestão, administração e distribuição de fundos de investimentos com interesse em integrar o cadastro do SANTAFÉPREV, nos moldes previstos na Resolução CMN nº 3.922/2012 atualizada pela Resolução CMN nº 4.604/2017 e na forma estabelecida neste Edital.

PREÂMBULO

A obtenção do edital poderá ser feita através da internet home page: www.santafeprev.com.br sendo possível a realização de download.

As Instituições interessadas no objeto deste Credenciamento deverão **atualizar** seu cadastro junto ao **SANTAFÉPREV**, ou ainda, **cadastrar-se**, apresentando os documentos necessários ao atendimento de todas as condições de habilitação exigidas neste Edital. Estes documentos deverão ser apresentados em envelope fechado e/ou lacrado, identificado como **DOCUMENTOS DE CADASTRAMENTO/ATUALIZAÇÃO** no **período de 19/06/2020 a 03/07/2020**, de segunda a sexta-feira das 08hs às 16hs.

Todo e qualquer esclarecimento com relação ao presente Edital deverá ser feito por escrito através do e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br em atenção ao Comitê de Investimentos.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objetivo o credenciamento, sem qualquer exclusividade, de Instituições autorizadas perante os órgãos que compõem o Sistema Financeiro Nacional, nos termos da legislação em vigor, para o exercício profissional de gestão, administração e distribuição de fundos de investimentos, para integrar o cadastro do SANTAFÉPREV, nos moldes previstos na Resolução CMN nº 3.922/2012 atualizada pela Resolução CMN nº 4.604/2017, nas Portarias MPS nº 519/2011 e MPS nº 300, de 03 de Julho de 2015 e na Portaria MF nº 01, de 03 de Janeiro de 2017 e na forma estabelecida neste Edital.

1.2. Para Fundos de Investimentos devem ser credenciados o Administrador, o Gestor, o Custodiante e o Distribuidor do Fundo.

1.3. Em se tratando de Agentes Autônomos, deverão ser observadas as diretrizes estabelecidas pela CVM/ANCORD.

2. DAS CONDIÇÕES DE CADASTRAMENTO

2.1. Poderá ser cadastrada a instituição financeira cuja finalidade e ramo de atuação esteja em consonância com o objeto deste edital;

e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br
Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax 17 3631-3468
CEP 15775-000 - Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP

2.2. A habilitação no presente cadastramento implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas, neste edital;

2.3. Estão impedidos de participar de qualquer fase do processo de cadastramento, os interessados que se enquadrem em uma ou mais das seguintes situações:

2.3.1. Estiver cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Distrital ou Municipal;

2.3.2. Foi declarado inidôneo, por qualquer esfera de Governo;

2.3.3. Estiver sob falência, concordata, dissolução ou liquidação.

2.4. Somente poderá ser cadastrada para prestar serviços de administração de carteira de investimentos ou fundos de investimentos ao **SANTAFÉPREV**, as Instituições Financeiras ou pessoas jurídicas autorizadas ou credenciadas nos termos da legislação em vigor, para o exercício profissional de administração de carteiras e fundos de investimento, cuja finalidade e ramo de atuação esteja em consonância com o objeto deste Edital, e que, ao final do processo de cadastramento, receba o Certificado de Cadastramento, fornecido no momento da atualização ou efetivação do seu cadastro junto ao **SANTAFÉPREV**.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. - Para a Instituição Financeira se submeter ao processo de credenciamento deverá:

I – Para o **administrador**, serão exigidos os seguintes documentos:

- Carta, em papel timbrado, solicitando o credenciamento da Instituição Financeira na categoria de Administrador;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão da Fazenda Municipal, Estadual e Federal e Dívida Ativa da União;
- Certidão Estadual de Distribuições Cíveis (Falência e Concordata);
- Declaração de conhecimento da “Política de Investimentos” corrente, disponível no site do SANTAFÉPREV.

II – Para o **gestor**, serão exigidos os seguintes documentos:

- carta, em papel timbrado, solicitando o credenciamento da Instituição Financeira na categoria de Gestor;
- Ato de registro ou autorização expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
- Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);
- Contrato Social ou Estatuto Social;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão da Fazenda Municipal, Estadual e Federal e Dívida Ativa da União;
- Certidão Estadual de Distribuições Cíveis (Falência e Concordata);
- Nome e CPF dos componentes do Quadro Societário;
- Declarar não possuir condenação na Comissão de Valores Mobiliários nem no BACEN, devidamente assinada pelo seu respectivo representante legal;
- Relação nominal de clientes Institucionais privados ou RPPS com os quais se relaciona, através de declaração em papel timbrado da Instituição;
- Declaração de conhecimento da “Política de Investimentos” corrente, disponível no site do SANTAFÉPREV;

e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br

Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax 17 3631-3468

CEP 15775-000 - Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP

Amio



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Santa Fé do Sul
Governando para todos

Amio



INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL
CASA VERDE PREVIDÊNCIA, CUIDANDO DO FUTURO DE HOJE E AMANHÃ

SANTAFÉPREV

Instituto Municipal de Previdência Social

- l) Declaração de que possui compliance atuante;
- m) Comprovar o atendimento aos requisitos previstos no § 5º do Art. 15 da Resolução CMN 3922/2010 e alterações posteriores;
- n) "Questionário Padrão ANBIMA Due Diligence para Fundos de Investimento", preenchido e assinado pelos responsáveis pela Instituição Financeira, com o seguinte:

Informações sobre a Empresa e seus anexos abaixo:

- a. Resumo Profissional do quadro societário;
- b. Organograma da Empresa;
- c. Código de Ética e Conduta. Resumos Profissionais abaixo:
 - a. Qualificação do Corpo Técnico;
 - b. Histórico e Experiência de Atuação.

III – Para o **custodiante**, serão exigidos os seguintes documentos:

- a) carta, em papel timbrado, solicitando o credenciamento da Instituição Financeira na categoria de custodiante;
- b) Ato de registro ou autorização expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
- c) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);
- d) Contrato Social ou Estatuto Social;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- f) Certidão da Fazenda Municipal, Estadual e Federal e Dívida Ativa da União;
- g) Certidão Estadual de Distribuições Cíveis (Falência e Concordata);
- h) Nome e CPF dos componentes do Quadro Societário;
- i) Declarar não possuir condenação na Comissão de Valores Mobiliários nem no BACEN, devidamente assinada pelo seu respectivo representante legal;
- j) Declaração de conhecimento da "Política de Investimentos" corrente, disponível no site do SANTAFÉPREV;
- k) Lista de Administradores aos quais vem prestando o serviço de custódia atualmente.

IV – Para o **distribuidor**, serão exigidos os seguintes documentos:

- a) carta, em papel timbrado, solicitando o credenciamento da Instituição Financeira na categoria de Distribuidor;
- b) Ato de registro ou autorização expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
- c) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);
- d) Contrato Social ou Estatuto Social;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- f) Certidão da Fazenda Municipal, Estadual e Federal e Dívida Ativa da União;
- g) Certidão Estadual de Distribuições Cíveis (Falência e Concordata);
- h) Nome e CPF dos componentes do Quadro Societário;
- i) Declarar não possuir condenação na Comissão de Valores Mobiliários nem no BACEN, devidamente assinada pelo seu respectivo representante legal;

e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br

Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax 17 3631-3468

CEP 15775-000 - Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP

Assinatura



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

Santa Fé do Sul

Governando para todos

Assinatura

- j) Declaração de conhecimento da “Política de Investimentos” corrente, disponível no site do SANTAFÉPREV;
- k) Contrato de distribuição firmado com o Administrador do respectivo fundo que está distribuindo.

3.2 - Para o Fundo de Investimento que atenda a legislação vigente do Conselho Monetário Nacional se submeter ao processo de credenciamento deverá:

I – Apresentar a seção referente às Informações do “Questionário Padrão ANBIMA Due Diligence para Fundos de Investimento”, preenchido e assinado pelos responsáveis pela Instituição Financeira;

II – É de fundamental importância que sejam enviados os seguintes documentos referentes a cada um dos Fundos de Investimentos que serão submetidos ao processo de Credenciamento:

- a) Último Regulamento do Fundo;
- b) Informações Complementares;
- c) Última lâmina do Fundo;
- d) Último extrato das informações sobre o fundo;
- e) Relatórios de Gestão.

4. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Os documentos devidamente assinados e autenticados, deverão ser digitalizados e entregues em CD ou Pendrive na sede do **SANTAFÉPREV**, ou remetidos via correios para o endereço a Rua 07, nº 1.167 – Centro, CEP: 15.775-000, Santa Fé do Sul – SP;

4.2. Não serão aceitos protocolos em substituição aos documentos exigidos;

4.3. Os documentos para os quais o prazo de validade não estiver mencionado expressamente somente serão aceitos dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua respectiva emissão.

4.4. O **SANTAFÉPREV**, não se responsabilizará e nem serão aceitos os envelopes identificados como DOCUMENTOS DE CADASTRAMENTO/ATUALIZAÇÃO que, tendo sido enviados via postal ou entregues em outro local que não o indicado no preâmbulo e, não chegarem à sede do **SANTAFÉPREV**.

4.5. O envelope com os documentos deverá ser apresentado devidamente fechado/lacrado na sede do **SANTAFÉPREV**, contendo, conforme o caso, os documentos relacionados no item 3 deste Edital e devendo estar identificado da seguinte maneira:

<p>EDITAL DE CADASTRAMENTO Nº. 001/2020 EXERCÍCIO 2020/2021 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SANTAFÉPREV DOCUMENTOS DE CADASTRAMENTO/ATUALIZAÇÃO NOME DA INSTITUIÇÃO/EMPRESA</p>
--

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O Credenciamento de Instituição Financeira não implicará, para o **SANTAFÉPREV**, em qualquer hipótese, na obrigação de alocar ou manter seus recursos nas aplicações financeiras por ela administradas, geridas, custodiadas ou distribuídas.

- 5.2. O SANTAFÉPREV poderá solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares das Instituições Financeiras.
- 5.3. As regras constantes deste Regulamento poderão ser alteradas a qualquer momento por modificações no mercado financeiro e de capitais, legais ou a interesse do SANTAFÉPREV.
- 5.4. O SANTAFÉPREV procederá à publicação de todas as Instituições Financeiras credenciadas no seu site.
- 5.5. As Instituições Financeiras credenciadas deverão iniciar um novo processo de credenciamento, preferencialmente 60 dias antes do término do credenciamento atual.
- 5.5.1. O credenciamento terá a validade de 12 meses, contado a partir da data de emissão do Atestado de Credenciamento expedido pelo SANTAFÉPREV, sendo necessário, após este período, um novo credenciamento.
- 5.6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser disponibilizado por meio do site do SANTAFÉPREV, com acesso a todos os servidores, participantes e interessados e eventuais casos omissos deverão ser dirimidos pelo Conselho Administrativo.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 18 de Junho de 2020.

RONALDO DA SILVA SALVINI
Diretor Presidente do Santaféprev
Presidente do Comitê de Investimento

Fernanda Eloisa da Silva
Presidente do Conselho Administrativo

Sonia Soares Aguiar
Presidente do Conselho Fiscal

Estância Turística de Santa Fé do Sul (SP), 18 de Junho de 2020.

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO PREVIDENCIÁRIO Nº 02/2020

Considerando que levantamento realizado nas bases contributivas constantes das Folhas de Pagamentos da Prefeitura Municipal e também das contribuições recolhidas relativamente ao corrente exercício, aponta a existência de débitos previdenciários conforme segue:

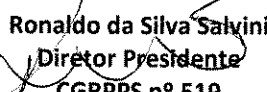
COMPETENCIA	TIPO DE CONTRIBUIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR
MARÇO/2020	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	15/04/2020	214.957,06
ABRIL/2020	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	15/05/2020	215.722,59
MAIO/2020	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	15/06/2020	217.965,92
TOTAL GERAL			648.645,57


(SISCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

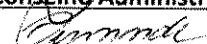
Considerando que os recolhimentos das contribuições devidas conforme acima descrito não foram efetuadas no prazo estabelecido na legislação vigente;

Considerando a deliberação do Conselho Administrativo e Fiscal, conforme consta da ata da **Octuagésima Terceira** reunião ordinária do dia 18/06/2020;

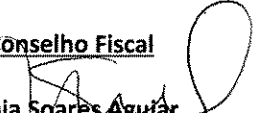
RESOLVE com base na legislação pertinente, **NOTIFICAR** essa Prefeitura Municipal para que proceda aos recolhimentos devidos com os acréscimos legais conforme previsto no Art. 86 da Lei 3.104 de 14 de agosto de 2013, até o dia 15 de Julho de 2020.


Ronaldo da Silva Salviini
Diretor Presidente
CGRPPS nº 519

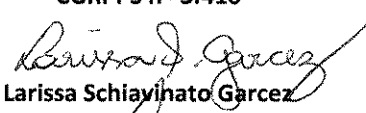

Adriano Cesár Calenti
Controlador Interno

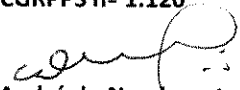
Conselho Administrativo

Fernanda Eloísa da Silva
Presidente do Conselho
CGRPPS nº 3.174

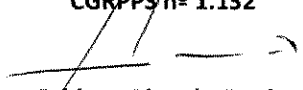
Conselho Fiscal



Sonia Soares Aguiar
Presidente do Conselho
CGRPPS nº 3.416


Andressa Evangelista de Alencar Rezende
Secretária
CGRPPS nº 1.120

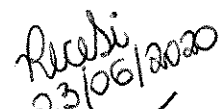

Larissa Schiavinato Garcez
Secretária
CGRPPS nº 1.132


José André do Nascimento
Membro
CGRPPS nº 3.007


Fabiano Ricardo Fazzio
Membro
CGRPPS nº 1.283


Edna Mara da Silva Ferreira
Membro
CGRPPS nº 3.673

Excelentíssimo senhor.
ADEMIR MASCHIO
DD. PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.


23/06/2020
Silvana Fernandes
Assessora de Gabinete